

## ATO PGJ N.º 0102/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária do dia 14 de abril de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

## **RESOLVE:**

**REMOVER,** à vista da decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. **VALBER DINIZ DA SILVA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal